MARANHENSES !

Está encerrada a missão do sr. Martins de Almeida !

Daqui ha algumas horas rolarão por terra todas as ambições de S. Excia, todos os seus planos maquiavelicos, todos os seus projetos sinistros ! E tudo isto porque o sr. Martins de Almeida quiz abafar a consciencia maranhense, esquecendo-se de que um povo nunca se humilha. S. Excia. deixará o governo, e com todos os seus auxiliares partirá daqui, deixando tambem em paz o Maranhão. A sua passagem pela administração do Estado, tão celebre pelos absurdos e desatinos, representa uma pagina negra na historia politica de nossa terra !

O PLANTÃO

Farão os plantões de hoje as seguintes farmacias:

Diurno: Pôvo á rua Joaquim Távora.

Noturno: S. V. de Paulo á rua O. Cruz

A vida é combate
Que os fracos abate
Que os fortes, os bravos
Só póde exaltar.

G. DIAS

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO — Orientação politica do dr. Marcelino Machado

Diretor-Redator: DR. CARLOS HUMBERTO REIS — Ortografia adotada pelo decreto federal n. 20.108 de 15 de junho de 1931 — Gerente: Cel. HERMELINDO GUSMÃO CASTELO BRANCO

Ano X | Redação e oficinas: PRAÇA JOÃO LISBÔA, 102-A | MARANHÃO — Segunda-feira 10 de Setembro de 1934 | ASSINATURAS: Ano 40$000 — Semestre 21$000 | Num. 2.649

CARTA que o dr. João Matos dirigiu aos srs Bessa Cia., e que publicamos em nossa edição de quinta feira ultima, merece estudo especial. Ou traduz uma censura ao sr. Martins de Almeida, ou uma acusação ao dr. Raul Pereira.

Este, como Procurador Geral e o dr. Matos, na qualidade de Procurador Fiscal do Estado, são os advogados do Governo. São os seus consultores juridicos. Desde que se torne necessario aplicar ou interpretar uma lei, eles os ouvidos a respeito.

Ora, o sr. Martins de Almeida tem lavrado uma serie de atos que são verdadeiras ilegalidades. Uma série de atos que aberram dos sabios principios da hermeneutica juridica. Uma serie de atos que um bacharel, ainda mesmo um Oton Melo, não teria a coragem de subscrever. E ficavamos em duvida se tais decretos haviam merecido a aprovação daqueles dois professores de Direito.

Agora, o dr. João Matos, com a carta acima aludida, salvou a sua responsabilidade. Como Pilatos, lavou as mãos, declarando que jamais se afastou de suas atribuições legais, «respondendo a consulta das autoridades competentes».

Cumprindo os deveres inherentes ao cargo que ocupa, o Procurador Fiscal tem aconselhado, tem orientado o Governo para a observancia da lei. O Governo, porém, tem despresado os seus conselhos, a sua orientação. E, daí, os desatinos todos que vai praticando.

A fugir dessa logica, o responsavel por tudo o que assistimos—é o dr. Raul Pereira. Em vez de, nos casos mais importantes, consultar o dr. João Matos, o Governo consulta o seu Procurador Geral. E este, ou porque lhe falece coragem para discordar da opinião do Interventor, ou porque ainda ande a titubear por entre os rigidos artigos das leis,—vai conduzindo o chefe do Estado a pratica desses dispauterios inominaveis que a todos nós têm deixado aturdidos!

A carta do sr. Procurador Fiscal, bem interpretada, redunda nisso:—ou numa censura ao sr. Martins de Almeida, que lhe não segue a orientação dada, ou numa acusação ao dr. Raul Pereira, que não dá orientação segura ao sr. Martins de Almeida.

Ao dr. João Matos, ainda não naceu quem o ha de embrulhar. Macaco velho, não mete a mão em combuca

Se ele confunde *segredo profissional* com o cerco ostensivo, feito a mão armada, em pleno dia, ao estabelecimento comercial dos srs. Bessa & Cia

A propaganda do P. R. no interior do Estado

RIACHÃO, 8—Aproveitando os festejos do padroeiro local e comemoração da data da independencia, realisou-se ontem um animado e concorrido comicio promovido pelo Partido Republicano. Usaram da palavra o professor Joca Rêgo e o jornalista Catão Maranhão, sendo ambos calorosamente aplaudidos. Em toda a população reina entusiasmo pela causa do nosso partido.

Viva o Dr. Marcelino Machado ! a) *Antonio Pereira.*

Extorsão de Impostos

CURRALINHO, 8—Acabamos de telegrafar a Associação Comercial daí, ministro da Justiça no Rio, contra a extorsão de impostos de vendas mercantis e a absurda taxa de exportação cobrada aos pequenos comerciantes do Interior do Estado.

Apelamos aos ilustres patricios no sentido de trabalharem pela nossa causa, contra o afixiamento do comercio maranhense, que tem levado o povo a mendicidade ou melhor, arrastado os mais honestos a perigosos facinoras. ss) José Freires Bastos, Carmosina Vilhena Machado, Antonio Bom de Carvalho, Ferreira da Silva, M. B. Nunes, José Carvalho & Cia., Isaias Araujo, Francisco Zeferino de Sousa, Raimundo Ferreira Barros e Raimundo Amarante.

Providencias legislativas visando a facilidade da apuração das proximas eleições

A Comissão Revisora do Codigo Eleitoral assinou o projeto, que vinha sendo estudado

A comissão revisora do Codigo Eleitoral trabalhou ontem eficientemente. Dos seus membros, só deixou de comparecer o sr. Vieira Marques, que se encontra em Minas. Trabalhou a comissão sob a presidencia do sr. Henrique Baima, de 1.30 ás 4.30 da tarde, sendo que, na primeira hora, realizou-se sessão secreta.

Na segunda parte, em reunião publica, já com a presença do sr. Alcantara Machado, leu o sr. Soares Filho a redação do vencido na sessão da vespera, de que fôra incumbido, uma vez que não estava presente, por enfermo, o relator, sr. Homero Pires.

E após colaboração intensa de todos, foi finalmente assinado o seguinte parecer, acompanhado do projeto, dando providencias sobre as proximas eleições:

—«A comissão incumbida de estudar as modificações que se façam necessarias á lei eleitoral resolveu limitar sua proposta a poucos dispositivos, que em nada alteram os pontos essenciais vigentes da legislação, tendo preferido abster-se de qualquer iniciativa que pudesse levantar dissidios, ou causar surpresas, ás vesperas das eleições, já tão proximas, de 14 de outubro. Apresentará, depois das eleições, o trabalho de que foi encarregada.

Em respeito a essa ponderação prevalecente, teve mesmo a comissão que renunciar, nesta emergencia, á qualquer sugestão tendente a apressar os trabalhos de apuração do proximo pleito. E' que essa apuração só poderia ser facilitada mediante o inovação na maneira de votar por parte dos eleitores não filiados a partidos. Cumpriria, como, solução unica, retirar ao eleitor avulso o direito de votar em segundo turno.

Verificou a comissão que essa iniciativa iria despertar duras resistencias e acender arduos debates, consumindo a discussão um tempo que p ecisa ser destinado ao preparo do pleito, e creando uma situação de incerteza inadmissivel neste momento.

Na proposta que oferece incluiu a comissão providencias que lhe pareceram indeclinaveis.

Definiu as exceções, consentidas em termos gerais pela Constituição de 16 de julho, á obrigatoriedade do alistamento e do voto.

Tolheu a possibilidade da inclusão de candidatos em mais de uma lista registrada, e fez depender o registro da aquiescencia do candidato manifestada em documento autentico. Deu outras providencias, de necessidade evidente, e finalmente, tomou medidas destinadas a assegurar aos novos alistados a participação nas eleições de 14 de outubro, evitando que a insuficiencia de tempo para decisão de recursos—insuficiencia resultante da recente prorogação, até 6 de setembro, do prazo de obtenção de inscrições—viesse privar nume osos cidadãos do exercicio do voto, quando os documentos da sua aptidão legal já haviam sido objeto de exame e decisão por parte de autoridade judiciaria.

O Poder Legislativo resolve:

Artigo 1º—Ficam isentos da obrigatoriedade do alistamento:

a)—os invalidos;

b)—os maiores de 60 anos de idade;

c)—os funcionarios publicos a serviço fóra de seu domicilio eleitoral;

d)—os militares;

e)—os magistrados.

Artigo 2º—Ficam isentos da obrigatoriedade do voto, além dos cidadãos enumerados no artigo anterior, os que provarem impedimento por motivo de saúde.

Artigo 3º—No mesmo registro eleitoral, e para a mesma eleição, é vedado registro de candidatos em mais de uma lista em lista e como em candidato avulso.

Artigo 4º—Para o registro é necessaria a aquiescencia do candidato, expressa documento autenticado.

Artigo 5º—Quando a cedula de legenda contiver nome estranho á lista registrada, não será ele considerado, prevalecendo a legenda.

Artigo 6º—Serão sorteadas cada dia, dentre as existentes no Tribunal, as urnas a serem abertas e apuradas.

Paragrafo unico—Entrarão novamente em sorteio as que não tenham sido abertas.

Artigo 7º—Aberta a urna, verificar-se-á o numero de sobrecartas autenticadas correspondentes ao de votantes.

Paragrafo unico—Se o numero de sobrecartas fôr igual ou inferior ao de votantes, a apuração será feita; do superior, estará nula a votação.

Artigo 8º—Podem votar nas eleições de 14 de outubro proximo cidadãos qualificados que requererem inscrição até 31 do corrente mez e cujos processos de inscripção forem despachados pelo juiz competente até ás 24 horas do dia 6 de setembro vindouro.

Art. 9 — As impugnações apresentadas de 14 de agosto do corrente ano a 5 de setembro proximo, ás inscrições resultantes de qualificações requeridas, não impedirão a expedição dos titulos pelo juiz, ou pelo Tribunal se os processos aí já estiverem. Julgada, porém, procedente qualquer impugnação, mandará o Tribunal cancelar imediatamente o titulo respectivo.

Artigo 10—Qualquer partido poderá impugnar em globo a inscrição de eleitores resultante de qualificação ex oficio.

Paragrafo unico—A impugnação será acompanhada desde logo, dos documentos em que se fundar marcando o juiz, por edital, imediatamente, um prazo de cinco dias, comum a todos os interessados, para a apresentação de defesa e produção de prova.

Art. 11 — Prevalecerão, no que não contrariar a presente lei, as resoluções e instruções do Tribunal Superior de Justiça Eleitoral, revogadas as disposições em contrario.

A VOTAÇÃO

E' pensamento do «leader» da maioria, sr. Raul Fernandes, caso haja numero, requerer urgencia para esse projeto, considerando que se impõe sua sanção.

"O Combate" e a demissão do Dr. Salvador Barbosa

CAXIAS, 9—Felicito distinto patricio pela nobresa de sua atitude na causa do prestimoso e estimado caxiense Dr. Salvador Barbosa. Saudações. a) *José Delfino*

Prefeito que se desmanda

O sr. Antonio Baima, Prefeito Municipal da capital, exercendo pressão partidaria sobre os seus subordinados e se valendo da autoridade do cargo em favor de partido politico, num flagrante desrespeito ao disposto no art. 170 nº 9, da Constituição Federal, acaba de demitir o agente fiscal da 4ª Zona, em Mocajutuba, sr. Raimundo G. Rocha Ferreira.

O néo rotariano, sr. Baima, tem se revelado ultimamente capaz de atos os mais indignos na obediencia cega a que se impôs por injunções do partido palaciano.

Quem seria capaz de lhe advinhar, ha uns 2 meses atraz, a sua vocação para importador de capangas?

Sabemos que a favor do funcionario municipal ora demitido vai ser requerido, no juiso competente, mandado de segurança.

Cautela povo !

Maranhenses ! Conterraneos !
Cautela, que seu Zamith,
Ultrapassando o limite
Dos seus cargos simultaneos,
Quer fraturar nossos craneos
Com bomba de dinamite !
O seu odio furibundo
Quer nos mandar pr'outro mundo.

A prova mais que provada
Do instinto mau, desordeiro,
Desse novo cangaceiro,
E' dar ordem relevada
Para que a Força embalada,
Em aparato guerreiro,
Compareça com o piquete
Onde explodir um foguete !

Cuidado... Calma... Sentido!
Cautela, povo sensato
Ficae assim prevenido
Pois seu «Zamith» é ... de fato !

SENTINELA

Mais uma lição da Justiça

O Comercio de Pedreiras solidarisou-se, ultimamente, com o de desta capital, suspendendo o pagamento do imposto de ... até que seja resolvido o «Caso do Comercio».

O Coletor daquele Municipio, em obediencia ao decreto absurdo da Interventoria, publicou editais proibindo o embarque de generos de negociantes atrasados no pagamento de tal imposto.

Diante disto, o advogado sr. Benedito Lago, solidario com o Comercio de Pedreiras e pondo gratuitamente os seus serviços á disposição do mesmo, requereu, em nome do comerciante Leonidas Leda, um mandado de segurança para que o mesmo pudesse embarcar livremente os seus generos, com fundamento no art. 17 n. 9 da Constituição Federal, em face do qual não póde subsistir o tal decreto da Interventoria.

E o dr. Juiz de Direito de Pedreiras, acaba de conceder a medida requerida, pondo por terra o dispositivo inconstitucional do decreto do sr. Martins de Almeida, que priva a livre circulação de mercadorias entre os municipios, sob o pretexto de que o seu proprietario está em atrazo para com a Fazenda.

Anunciar n' *O Combate* é ver aumentar as rendas do seu comercio.

O COMBATE

Orgão de propriedade da firma Rodrigues Machado & Comp. Limitada

JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO NO MARANHÃO

Red. Adm. e Oficinas — PRAÇA JOÃO LISBOA 108 — Telefone, 3 ...

A direção não tem responsabilidade nas opiniões dos colaboradores deste jornal não devolvendo os originais ... que lhe forem enviado, sejam ou não publicados.

Na secção «ineditoriais» não ... pessoas, só consentindo publicações ... tadas ... pus ... as firmas de seus responsaveis.

As assinaturas pagaram ao preço de:

UM ANNO ... 40$000
UM SEMESTRE ... 22$000

Os assinantes podem começar em qualquer epoca do ano, sendo rigorosamente respeitada a ... dos jornais anual ou semestralmente.

Anúncios pelos ... preços de acordo ... p la ... em poder de gerente.

Vida Social

Regresso . . .

Para você

Sim, você voltou. E ao primeiro encontro, logo notei que você voltou diferente, muito diferente. Qui-çá ferido dolorosamente pelos espinhos da separação, pois vejo no seu olhar a melancolia de uma tortura que te magoa... e sei que seu pensamento está muito além, ás vezes quando o vejo, num incompreendido extase, contemplando as oscilações das aguas silenciosas da nossa baía. Quanto tedio ao prescrutar os segredos da sua alma!

Que sente, você, amiguinho? Será que Eros, esse adolescente de azas azuis, coroado de rosas, lhe foi ferir com a flexa do amôr, oferecendo-lhe tardes de tristeza e de saudade?!

Ah! os seus olhos tudo revelam. Não se deixe abater pelos anélos do coração, bom amigo, e creia que você não é sosinho no sofrimento. Existe alguem, lá longe, que, como você, igualmente triste, vive a recordar tardes de vivificantes suavidades e douçuras, noites de um luar radioso e poetico... E esse alguem, depois que você partiu, possue dentro do peito, no escrinio do coração, um jardimzinho de roxas saudades.

Guarda-las com alvanas, elas, ali, floreceram, sem murchar nunca, sem que ninguem ouse colhê-las.

E eu o aconselho: quando você se vir triste, sem ter na vida um só lampejo de prazer, parta em espirito e visite — pousando com ternura no jardinzinho de saudades que você fez brotar, tão belas, em um coração de mulher.

Caio Julio Cesar

ANIVERSARIOS

Raimundo Tolentino da Silva — Assinala a data de hoje o aniversario natalicio do nosso presado amigo Raimundo Tolentino da Silva, funcionario da Delegacia Fiscal.

Os seus amigos prepararam-lhe significativas manifestações de apreço. «O Combate» felicita-o cordialmente.

Srta. Alzira Brasil — Transcorreu, ontem, o aniversario natalicio da senhorita Alzira Brasil, dileta filha do nosso amigo Felipe Brasil. As suas amiguinhas prestaram-lhe significativas manifestações de apreço. «O Combate» felicita-a cordialmente.

— Transcorre hoje o aniversario natalicio da gentil senhorita Zuila Rodrigues da Silva, dileta filha do sr. José Rodrigues da Silva.

Por este feliz evento as suas amiguinhas prepararam-lhe significativas manifestações de apreço.

Fazem anos hoje:

Os senhores:

O sr. Alfredo Facure.

— O sr. Artur Napoleão de Almeida.

A senhorita:

— A senhorita Maria Fulqueria Martins, festeja hoje o seu aniversario natalicio.

As suas amiguinhas irão, certamente cumprimenta-la.

NASCIMENTO

O lar feliz do sr. Rachid Abralão Heluy, conceituado comerciante em nossa praça e de sua exma. esposa sra. d. Josefina Nahuz Heluy foi enriquecido, hoje, com o nascimento de uma criança que receberá, na pia batismal, o nome de Antonio Fernando.

Ao recem nascido desejamos um risonho futuro.

VIAJANTES

Anisio Almeida — Procedente de Miritiba, onde reside e desfruta de largo prestigio social encontra-se nesta capital o nosso presado Anisio Almeida, delegado do Partido Republicano naquela vila.

Agradecendo a visita que nos fez, apresentamos ao nosso digno correligionario os nossos votos de boas vindas.

Luciano Assis — Procedente de Pedreiras está entre nós o nosso presado amigo Luciano Assis, farmaceutico naquela localidade.

Abraçamo-lo.

Centro A. O. Maranhense

As aulas noturnas, mantidas por esta instituição, funcionam das segundas ás sextas-feiras.

Expediente: — das 19 ás 21 horas — informações do dia 10 a 15 com o Diretor de Semana — Silsino Corrêa Lima.

Festividade de S. José de Ribamar

A festividade em honra do Glorioso Patriarca S. José de Ribamar, Padroeiro da Igreja Universal, será realizada no corrente mez, obedecendo o seguinte

PROGRAMA:

No dia 14 de Setembro começará o novenario, constando de missas ás 6 1|2 horas e recitação do terço, ladainha com canticos espirituais e bençam do SS. Sacramento ás 19 horas.

No dia da festa, 23 de Setembro, serão celebradas missas das 6 ás 7 horas, distribuindo-se a Santa Comunhão a todas as pessôas devidamente preparadas, e ás 9 horas a missa solenemente cantada, com o panegirico do Glorioso Orago, por um distinto orador sacro.

A's 16 horas, a imagem do glorioso Santo sairá em procissão percorrendo toda a séde da vila. Ao recolher a procissão será cantada a ladainha de S. José, seguindo-se a bençam solene do SS. Sacramento.

Na segunda feira, 24, serão celebradas missas em intenção aos juizes, mordomos, devotos romeiros e todos os fieis que concorreram para o brilhantismo e triunfo da festividade e da Santa Religião Catolica. A' noite, os mesmos atos dos dias anteriores.

A decoração da Ermida será feita caprichosamente, ostentando feerica iluminação.

Os festejos externos começarão na quinta feira, 20 de Setembro, e se estenderão até segunda feira, 24, constando de alegres repiques dos sinos, muitas girandolas de foguetes, fazendo-se ouvir das 18 horas em diante, explendida banda de musica, deleitando a assistencia com um bem escolhido e seleto programa de seu repertorio.

No sabado, 22 de Setembro, haverá alvorada, ás 5 horas, com uma salva de 21 tiros, tocando a banda de musica excelentes peças, repiques, muitas girandolas de foguetes. Ao meio dia serão repetidos esses festejos.

No domingo 23, dia da festa, a musica tocará na praça, no coreto, por ocasião das missas das 7 e 9 horas e á tarde, ao recolher da procissão até ás 23 horas, proporcionando grande prazer aos assistentes, havendo durante os festejos muitas surprezas, foguetes deslumbrantes e ao terminar será queimado um magnifico fogo de artificio, constante de diversas peças, caprichosamente confeccionado por habil pirotecnico.

Na segunda feira, serão repetidos os mesmos festejos do dia anterior.

A praça da Ermida será decorada primorosamente.

A comissão promotora da festividade, confiante na comprovada generosidade do Povo Maranhense e na sua ardente devoção ao Glorioso Patriarca S. José, Padroeiro da Igreja Universal, espera que a sua festividade seja revestida de toda a solenidade, ordem e profundo respeito religioso em todos os atos, assim como pede sejam enviadas joias aos Bazares ali instituidos e somente neles fazendo aquisição dos artigos religiosos, joias, medidas e outros objetos cujo produto é aplicado ás homenagens e culto ao Milagroso Santo, evitando adquirir esses objetos a mercadores que infestam as praças e ruas e a estabelecimentos que em proveito proprio, desviam os fieis dos Bazares, prejudicando deste modo a festividade.

O PRESIDENTE

(DO «CORREIO DA MANHÃ»

A opinião publica acabou por se convencer de que o sr. Getulio Vargas é o politico mais fino do momento brasileiro. E convenceu-se, porque ele atravessou descalço, sem se cortar, uma extensão enorme cheia de cacos de vidro, enquanto os demais, embora de botas, chegaram com os pés a sangrar.

Recorrendo ao meu *carnet* de observações sobre os homens politicos, encontrei as seguintes notas a respeito desse cidadão misterioso, que vence sem violencia, que anula sem barulho, que faz desaparecer, com um sopro na hora H, o mais empertigado dos adversarios. Uma, duas, tres! Onde está o bicho? Todos procuram admirados, olhando em volta... Ele sorri e aponta: lá vai o «dito cujo», longe, de maleta e binoculo, cantar noutras paragens a aria do—«Ah! que saudades Aminhas!... Do meu tempinho d'outrora...»

O segredo da sua vitoria reside em dois fatos: perceber a tempo oportuno o que os homens planejam e não revelar a ninguem que lhes descobriu as intenções.

Por ocasião da sucessão do presidente Olegario, sem um gesto em falso, compreendeu que o interesse do general Flores da Cunha pela candidatura Capanema e o do sr. Osvaldo Aranha pela do sr. Virgilio de Melo Franco visavam um golpe futuro de marcha para o Catete. Ambos pretendiam firmar, em Belo Horizonte, um pacto respeitavel para a época constitucional. Minas era um canhão pesado capaz de derrubar muralhas; uma solida muleta em que os candidatos podiam apoiar-se. Nada disse. Esperou que os homens revelassem todo o jogo e, na hora H, soprou forte, abriu a mão e mostrou, impassivel, o dr. Benedito—que era dele... *Tableau*!

Os meninos espernearam, bateram com o pé e acabaram indo comer a merenda, com raiva do professor.

E' um erro dizer que o sr. Getulio Vargas fisga o pirarucú. Não! O pirarucú é que se fisga. Ele não inutilisa ninguem; os homens é que se inutilisam. Ele não proibe os seus amigos que brinquem com fôgo. Deixa-os fazelo até que eles se queimem. Conhece a humanidade suas fraquezas, suas ambições, suas perfidias.

O almirante Alexandrino passava, noseu tempo, por ser um grande politico, mas a habilidade do almirante era outra. Sempre que um marreco voava mais alto do que o bando—pum! atirava e derrubava-o.

O sr. Getulio Vargas deixa o passaro subir bem alto, pela convicção que tem de que ele não aguentará a corrente e cairá, ás cambalhotas, quebrando as azas. O almirante era nervoso; ele paciente—essa a diferença.

Quando todos se alarmavam com o *tenentismo*, ele nem lhe dava atenção... Raciocinava calmo: para que? Quando todos forem capitães, não haverá mais tenentes. E não parece, hoje, que os tenentes viveram numa época prehistorica? Quando o povo dizia que o Club 3 de Outubro era um vulcão, o sr. Getulio Vargas sorria. Ele tinha a certeza de que eles se comeriam uns aos outros. E não parece que o Club existiu no tempo de Pero Vaz Caminha?

Quem mais se lembra do Pacto Secreto de Caldas? Do Vice-Reinado do major Juarez Tavora? Dos granadeiros do general Góis?

Em vez de derrubar o amigo ambicioso, ele lhe fornece um logar de destaque e dá-lhe o ensejo de cantar de galo... Se o cidadão quer enlaça-lo, ele finge que não percebe, vai ao encontro da laçada. Mas enquanto o ingenuo termina o primeiro capitulo, ele já leu a ultima pagina. Homem frio, sem nervos, aproveita o momento em que o *pichote* está de cocoras arrumando a arapuca, e pucha o cordão. Quem fica lá dentro é o outro... E não bate palmas á vitoria; vai calmamente examinar as intenções de um terceiro bobinho.

Depois da revolução paulista, a fama do general Valdomiro era notoria. Deu-lhe o governo de S. Paulo... As entrevistas coletivas do major Juarez sobre administração estavam impressionando... Deu-lhe o Ministerio da Agricultura... O primeiro adoeceu gravemente com tanto esforço reformista; o segundo asfixiou-se na ramaria tecnica de um batatal...

No começo da revolução havia dez, vinte chefes! Todos temidos. Onde estão eles? Eram tantos e hoje desapareceram!

Por mais absurda que se afigura uma decisão do sr. Getulio Vargas, ninguem mais critica. O povo presta atenção e aguarda o fim, como fazemos quando apreciamos uma partida de xadrês e não atinamos com a jogada do campeão.

Se hoje me disseram que ele vai demitir o Papa, não duvidarei. Ouço e fico a espera do fim...

CUSTODIO DE VIVEIROS.

REVOANDO!!...

Começou, em silencio, a Revoada
Do Bando contumaz dos Gaviões,
Que alojados no Paço dos Leões,
Se arrogam numa sanha desastrada!

E tentando assaltar as Posições!
E fasendo do Erario uma Salada,
Vão ter a pretenção esfacelada
—Não podendo passar as Eleições!...

E disfarçando, assim, a Romaria,
Já vão se dispersando dia a dia
—Não querem concorrido Bota-fóra!

Servindo-se, talvez, de algum ensejo
Antes que chegue a ordem de Despejo...
—Batendo as azas, todos vão se embora!!...

Conselheiro Dedo' no Gatilho

Caxias

Constituiu uma nota encantadora a chegada na Princeza do Sertão da Embaixada da Escola Normal, que nesta capital esteve em visita de cordialidade.

A' gáre acorreu compacta multidão, sendo as distintas patricias recebidas por entre as mais entusiasticas demonstrações de carinho.

Após o desembarque formou se um grande cortejo que rumou para a séde da Escola Normal de Caxias.

Em seguida a grande multidão acompanhou o Dr. Salvador Barbosa até a sua residencia, onde usaram da palavra varios oradores ressaltando os dotes morais do ilustre caxiense.

Foi um dia grande para Caxias esse do regresso das suas embaixatrizes.

.·.

Noticias procedentes daquela importante cidade maranhense, informam-nos das ultimas arremetidas do prefeito Alcindo Guimarães. Incompatibilizado com a população, porque, na verdade, só se tem servido do cargo para vinganças mesquinhas, o pre-feito, seguindo a escola do seu chefete vai de desmoralização em desmoralização.

Agora mesmo tivemos conhecimento de que S. S., de parceria com o tenente Braga (olho de Prata) anda a escavar as ruas da Princeza do Sertão e tudo isto porque sonhara que na travessa do Tesouro havia dinheiro enterrado.

Atacado de megalomania não nos admiremos que amanhã o sr. Alcindo Guimarães esteja paremetidando uma viagem á lua.

Quanta desmoralização!
Quanta falta de criterio!

POR unanimidade, foi aceita a proposta e inscrito na ordem dos advogados brasileiros na secção deste Estado, o provisionado André Lobato Martins, contra quem foi apresentado uma representação firmada pelo Dr. Soares de Quadros e outros.

Albino Domingues Moreira

Causou a mais dolorosa surpresa, o falecimento, ontem ocorrido, do abastado capitalista, sr. Albino Domingues Moreira, socio-chefe da conceituada firma da nossa praça, Moreira, Sobrinho & Cia.

Membro dos mais proeminentes da laboriosa colonia portuguêsa, o extinto se achava fortemente vinculado á nossa terra, onde constituira familia e de cuja população era grandemente estimado.

Atestam o seu desinteressado amôr ao Maranhão os inumeros beneficios feitos ás nossas casas de caridade e a algumas associações de classe, a muitas das quais emprestou o seu auxilio, como membro das suas diretorias.

E assim é que fez parte dos corpos dirigentes da Associação Comercial, do Hospital Português e do Banco do Maranhão, cooperando eficazmente, para o progresso e desenvolvimento dessas sociedades que muito lhe devem.

Como comerciante, deixa o finado um nome ilibado, tal o conceito de que sempre gosou em nossa praça da qual classe era membro dos mais destacados.

Chefe de familia exemplar, amigo leal, de coração bonissimo e sempre afeito á pratica do bem, a sua morte deixa entre os que o conheceram uma profunda e impreenchivel lacuna, sendo geral o pesar que todos experimentam.

Registrando o doloroso acontecimento, apresentamos os nossos pesames á sua exma. viuva d. Quirina Moreira e a seus filhos d. Conceição Moreira, esposa do sr. Antonio Moreira, d. Lauza Moreira Ribeiro da Cruz, esposa do sr. Antonio Ribeiro da Cruz, e srs. Miguel Moreira e Manoel Moreira, aquele socio da firma de que o finado era chefe e diretor do Asilo Santa Luzia e da Associação Comercial.

Ao enterramento, que se realisou hoje, ás 8 1|2 horas, compareceu elevado numero de amigos do morto, membros do alto comercio e representantes de varias associações desta capital.

Sobre o ataúde, riquissimo trabalho do armador Carlos Martins, viam-se numerosas corôas, cujas legendas damos a seguir:

Ultimo adeus de sua esposa—Saudades eternas de seus filhos, genros e netos—Lembrança de Manoel Faria e familia—Saudades de Alice—Ultima saudade de sua irmã Ana—Eterna gratidão de José Ramos—Ao bom amigo, Carlos Ramos e familia—Homenagem de Ramos & C.—Homenagem de seus auxiliares—Ao seu antigo diretor e amigo, a Associação Comercial—Ao seu grande benfeitor, a Sociedade Humanitaria 1º de Dezembro—Ao amigo Albino Moreira, a Ação Comercial Trabalhista—A Comissão do Comercio ao seu amigo Albino Moreira—Ao amigo Albino Moreira, o Banco do Maranhão—A' Albino Moreira, homenagem de Caldeira & C.—A' Albino Moreira, ultima homenagem de Seabra & C.—Ao compadre Albino, lembrança de Gracinha e marido—Ao seu bom patrão e amigo, gratidão de Manoel Romão dos Santos—Recordação de Manoel Nunes dos Santos e familia—Ao querido amigo sr. Albino, saudosa recordação de Ester Cavalcanti, filhos e genro—Ao bom amigo Albino Moreira, a familia Francisco Aguiar—Ao grande amigo dos pobres, gratidão do Asilo da Mendicidade—Homenagem do Centro Caixeiral ao seu grande benfeitor.

Pegaram nas alças do caixão, o sr. Francisco Coelho de Aguiar, consul de Portugal, no Maranhão; Henrique da Costa Alves Nogueira, Antonio José Ferreira Junior, João Vitorio de Oliveira Santos, João Alves Junior Pereira e Amadeu Aroso.

O rico ataúde foi coberto com a bandeira de Portugal e ao descer para a cova falou o sr. Francisco Aguiar, consul de Portugal, que proferiu sentidas palavras.